

RELATO DA PRÁTICA - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

1. TÍTULO DA PRÁTICA

Aprimoramento da transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 – Portal Rio Transparente.

Enquadramentos principais nos seguintes itens da ementa – Anexo I do Edital: Boas práticas de transparência na internet; Conscientização da sociedade em busca de maior participação e controle social da administração pública; instrumentalização da sociedade para atuar de forma participativa.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PRÁTICA

As ações foram iniciadas no exercício de 2017 e vem se estendendo no exercício de 2018.

3. BREVE RELATO DA SITUAÇÃO ANTERIOR QUE MOTIVOU A IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA

A Controladoria Geral do Município - CGM Rio é gestora do Portal Rio Transparente. Lançado em setembro de 2006, apresenta informações sobre a origem e a aplicação dos recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, execução orçamentária da receita e despesa, favorecidos, contratações realizadas e prestação de contas.

O Portal vem sendo aperfeiçoado continuamente de forma a incorporar novas necessidades advindas de seus usuários, cumprindo seu propósito de

ser uma importante ferramenta para a transparência pública, auxiliando a fiscalização pelo Controle Social, pesquisadores e demais interessados na administração pública.

No sentido de ampliar a participação social no processo de transparência da Gestão Pública, a Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, em uma atitude inovadora, convidou, em maio de 2017, o grupo de implantação do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro para apresentar uma análise de conteúdo do site <http://riotransparente.rio.rj.gov.br/>.

O Observatório Social é um espaço composto por entidades representativas da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública e do combate à corrupção. Atua na fiscalização do poder público, prioritariamente, municipal do Rio de Janeiro, monitorando os processos de planejamento, contratação, execução e avaliação das políticas públicas, com especial ênfase na ação preventiva, para evitar o mau uso dos recursos públicos e o melhor resultado das políticas públicas.

A transparência, a qualidade na aplicação dos recursos públicos e a educação fiscal são temas prioritários para o Observatório Social do Rio de Janeiro.

Considerada uma mudança na cultura da transparência e do controle social no município do Rio de Janeiro, o convite realizado pela CGM Rio contribui com a melhoria da transparência na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estimulando o controle social, a partir da análise da transparência ativa. O resultado desta avaliação foi encaminhado à CGM Rio através dos **Ofícios nº 18** de 21 de junho de 2017, **nº 19** de 27 de junho de 2017 e **nº 23** de 21 de agosto de 2017.

A CGM Rio, reafirmando a importância do controle social, compreende que as ações voltadas para o cumprimento dos pontos abordados pela avaliação devem integrar seu planejamento estratégico.

Neste sentido, a CGM Rio publicou no Diário Oficial do Município de 22 de dezembro de 2017 o seu Planejamento Estratégico para os exercícios de

2017 a 2020, através da Resolução CGM nº 1.341/2017. Estabeleceu dentre as ações estratégicas a de nº 18 “Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 - Sistema Rio Transparente atual”, dentro do Objetivo Estratégico nº 10 Aprimorar mecanismos de Transparência Pública e Participação Social.

Como meta de resultado desta ação estratégica para o exercício de 2017 foi estabelecida a "validação das sugestões de melhorias do Sistema Rio Transparente, apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017".

4. IDENTIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE SETORES E PARCEIROS, SE HOUVER, DE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS;

Controladoria-Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM

Empresa Municipal de Informática – IplanRio

Observatório Social do Rio de Janeiro

5. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

5.1 DÁ ANÁLISE DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

O Observatório Social divulgou sua campanha em 03 de Junho de 2017, entre o seu voluntariado e na rede social facebook, para análise do conteúdo do site <http://riotransparente.rio.rj.gov.br/>.

A campanha alcançou **5.265 pessoas**, com 35 compartilhamentos e 39 curtidas diretas na postagem da página oficial do Observatório Social do Rio (@observatóriodocialdorio). Considerando que a página oficial do Observatório do Rio possui 1.189 seguidores, a repercussão da campanha demonstra o grande interesse de estreitamento de comunicação entre a população e a Controladoria Geral do Município, bem como o uso de ferramentas de transparência disponíveis.

Seguem abaixo as observações apresentadas pelos **Ofícios nº 18** de 21 de junho de 2017, **nº 19** de 27 de junho de 2017.

✓ **Ofício nº 18 de 21 de junho de 2017**

- A ausência de uma opção de busca dificulta a pesquisa do usuário (Item 3.1 – Ofício nº 18/2017);

- Na opção dados abertos não há qualquer referência ao <http://data.rio/>, também da prefeitura e de dados abertos (Item 3.2 – Ofício nº 18/2017);

- Ao acessar a aba de dados abertos, devemos selecionar o tipo/ano do orçamento que desejamos fazer download. O site emite um arquivo do tipo txt que abre como bloco de notas e não produz um arquivo legível (Item 3.3 – Ofício nº 18/2017);

- Ao pesquisar as despesas, é necessário navegar por todas as páginas para acessar o órgão procurado. Um filtro com o nome dos órgãos como tem na aba contrato simplificaria o acesso (Item 3.4 – Ofício nº 18/2017);

- No item execução orçamentária – receitas dos dados abertos há a opção de receita de aluguel, porém não há essa opção na aba receitas por órgão e por fonte. As categorias deveriam ser iguais nos dados abertos e nas receitas e despesas (Item 3.5 – Ofício nº 18/2017);

- Nomenclaturas de ações como Bicho Rio não aparecem na transparência, dificultando o monitoramento do cidadão comum. Especificamente em relação a este projeto, o voluntário buscou pelo nome do programa, e nas despesas da secretaria de saúde, sem sucesso nas duas empreitadas (Item 3.6 – Ofício nº 18/2017);

- Especificamente em relação às “ações de controle de zoonoses e de medicina veterinária”, existem apenas as fontes de recursos “convênios realizados”, “inspeção sanitária”, “multas por infração a legislação de saúde”, “ordinários não vinculados - contrapartida de convênios” e “vigilância em saúde”, sendo apenas as fontes “inspeção sanitária” e multas por infração a legislação de saúde” com recursos gastos. Ou seja, não haveria uma forma de

chegar à pesquisa de controle de animais nem pela busca mais ampla (Item 3.7 – Ofício nº 18/2017);

- Considerando o gasto com “multas por infração a legislação de saúde” no total acumulado de R\$ 92.241,14 exclusivamente em “gêneros e suplementos alimentícios para animais” e a busca realizada pelo voluntário, qual seja, o programa de castração da prefeitura denominado “Bicho Rio”, buscou-se os gastos dos anos anteriores com “materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico”, sendo identificado. Ocorre que o subelemento é o último nível da pesquisa, não sendo possível identificar a pessoa jurídica e a ordem de pagamento da despesa (Item 3.8 – Ofício nº 18/2017);

- Na pesquisa por órgão, há ausência de valores pagos em 2017 para toda a secretaria de educação, inclusive na merenda escolar (Item 3.9 – Ofício nº 18/2017);

- Não há detalhamento das datas de recebimento dos recursos do PNAE, dificultando o controle da movimentação (Item 3.10 – Ofício nº 18/2017);

- Na consulta de contratos, situação – todas e exercícios – todos: há uma dificuldade em navegar nas 2543 telas, uma vez que elas só avançam ou retornam uma a uma (Item 3.11 – Ofício nº 18/2017);

- Aparece relacionado entre outras a Empresa A Siqueira Bastos Engenharia. Ao solicitar o detalhamento nas várias situações: ativo, rescindido, suspenso ou encerrado, em todos os exercícios, aparece a mensagem “não há dados desta consulta para informar no período”. Ou seja, há o cadastro da empresa, porém não há nenhuma ocorrência que justifique esse cadastro (Item 3.12 – Ofício nº 18/2017);

- As perguntas frequentes soltas desestimulam minha procura. Imagino que uma aba com uma busca de palavras-chave possa ser mais útil (Item 3.13 – Ofício nº 18/2017);

- Visualmente a disposição das abas laterais e suas fontes de texto estão um pouco desconexas com identidade visual do site (Item 3.14 – Ofício nº 18/2017).

✓ **Ofício nº 19 de 27 de junho de 2017.**

- Ao pesquisar os gastos da prefeitura no ano de 2017, observamos que há uma diferença entre os valores apresentados na busca pelo valor pago acumulado por órgão, R\$ 8.812.428.222,21, e o valor acumulado por fundamento de despesa, R\$ 8.748.957.890,15 (Item 1 – Ofício nº 19/2017).

5.2 DA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES PELA CGM RIO

A CGM Rio analisou as avaliações realizadas pelo Observatório Social, reproduzindo e utilizando os mesmos parâmetros da instituição, no intuito de preservar os resultados das consultas e eventualmente não incorrer em distorções quanto aos itens e anexos originalmente elencados nos Ofícios nº 18/2017 e 19/2017.

Cada item dos ofícios foi analisado individualmente, ou seja, a partir de cada consulta realizada pela instituição.

Para cada item foram elaboradas as considerações da CGM sobre a análise do Observatório Social, a ação decorrente e a complexidade relativa à viabilidade de implantação (item 3.3).

Após a análise da equipe gestora do Rio Transparente, foi apresentado e discutido com a direção do Observatório Social do Brasil, em 28 de junho de 2017, o Relatório CGM nº 13/2017 contendo as considerações da Controladoria Geral aos itens analisados referentes aos Ofícios nº 18 e 19/2017. Não foi incluída neste relatório a viabilidade de implantação das ações, uma vez que se fazia necessário a avaliação do órgão técnico da PCRJ responsável pelo site (IPLANRIO) para fins do adequado dimensionamento da complexidade e prazos.

Seguem a seguir as avaliações por item de ofício, apresentadas pelo Observatório Social do Brasil, as considerações da CGM Rio e suas ações propostas:

✓ **Da análise do ofício nº 18/2017**

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.1:** A estrutura de leiaute definida no projeto inicial estabelecia o uso de caixas de seleção para a realização das consultas de interesse dos usuários.

A sugestão de inclusão de opção de busca nas telas do site é pertinente e já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Incluir opção de ferramenta de busca em todo o site.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.2:** Os dados abertos disponibilizados no site Rio Transparente seguem regras e modelos definidos e tem por finalidade a disponibilização das informações relativas à execução orçamentária de receitas e despesas, limitadas ao escopo do site.

O aplicativo “data.rio” está sob gestão da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO e abrange informações de diversos formatos, de diversas fontes, as quais não se limitam à execução orçamentária de receitas e despesas.

A sugestão de inclusão de referência ao aplicativo “data.rio” é pertinente.

Ação: Disponibilizar link que remeta o usuário ao aplicativo “data.rio”.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.3:** O recurso de download tem o propósito de atender à legislação pertinente ao acesso à informação e a possibilidade do usuário obter os dados em um formato que possa ser lido por outros softwares e, desta forma, serem disponibilizados para outras bases de dados de seu interesse. O formato TXT foi escolhido por ser este um dos mais utilizados para download e ser compatível com vários outros softwares.

Outras opções de formato podem ser disponibilizadas. No entanto, o software compatível com o formato de extensão disponível para download necessita estar instalado na estação de trabalho do usuário.

Ação: Ampliar as opções para o recurso de download em mais de um formato, como XLS e CSV.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.4:** A estrutura de leiaute foi definida, no projeto inicial, a partir de modelo que possibilitasse ao usuário visualizar todas as opções para consulta numa mesma tela, bem como a navegação entre páginas.

A sugestão de inclusão de filtro com o nome dos órgãos é pertinente e já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Incluir filtro para pesquisa de órgão por meio de caixa de seleção ou texto livre.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.6 e 3.7:** Nem sempre a nomenclatura das ações da prefeitura exibidas na cidade é a mesma utilizada nos programas de trabalhos do orçamento, quando a ação em questão está orçada por programas de trabalho. Também existe a situação de uma ação da prefeitura estar distribuída orçamentariamente em vários programas de trabalho, inclusive sendo executada por mais de um órgão.

É pertinente a abordagem do Observatório Social, será avaliada para inclusão na construção de consultas temáticas, onde o usuário poderá selecionar, dentre outras informações, a ação da prefeitura pelo nome divulgado na cidade. Esta possibilidade (construção de consultas temáticas) já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Construir consultas temáticas. Incluir informativo em Perguntas Frequentes e/ou Manual do Site, que as informações solicitadas sobre programas e ações a partir do “nome fantasia” (como o programa “Bicho Rio”, por exemplo) devem ser encaminhadas através do portal da transparência carioca (www.transparenciacarioca.rio.gov.br).

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.8:** A consulta realizada pelo voluntário parte da aba “Despesa”, opção “por órgão”, conforme mostra figura exemplificativa. Esse critério de parâmetro foi definido, a partir do projeto inicial, para a exibição do resultado na tela até o nível de detalhamento da natureza da despesa.

A consulta no site onde é possível a identificação da pessoa jurídica e a ordem de pagamento da despesa está na aba “Favorecidos”. No entanto, o critério de parâmetro definido para as telas desta aba, a partir do projeto inicial, só contempla a opção de seleção do nome do favorecido (ou parte dele) e do CNPJ.

A situação acima será atendida pela reformulação das telas do site de forma que estas contemplem vários campos filtros de seleção para preenchimento do usuário em uma única vez. Esta possibilidade já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Reformular as telas do site de forma que estas contemplem vários campos filtros de seleção para preenchimento do usuário em uma única vez.

Avaliar a inclusão de campos informativos de valor bruto e retenções (o site apresenta o valor líquido que é o efetivamente pago ao fornecedor).

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.9:** No ano de 2017 ocorreram alterações na estrutura organizacional da prefeitura, decorrentes da nova gestão, e uma desta alteração foi a junção das pastas da educação e de esportes e lazer. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação passou a denominar-se Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Desse modo, as despesas de 2017 estão atribuídas à nova secretaria e não mais à Secretaria Municipal de Educação.

Em razão disso, para a Secretaria Municipal de Educação os campos exibidos na consulta estavam com seus respectivos valores zerados, pois se

referiam à execução do orçamento de 2017 (apenas o campo que contempla valores de pagamento de restos a pagar apresentava valores, pois são referentes a exercícios anteriores a 2017).

No entanto, o Decreto Nº 43.121 de 09/05/2017 (DO de 10/05/2017) transferiu administrativamente a pasta de esportes e lazer (que era a Subsecretaria de Esportes e Lazer) para a Secretaria Municipal da Casa Civil e retornou a descrição da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer para Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, a partir de junho/2017, os valores estão disponibilizados na Secretaria Municipal de Educação.

Ação: Avaliar a inclusão de informativo, em Perguntas Frequentes e/ou Manual do Site, de informações sobre alterações de estrutura organizacional da PCRJ que afetem a forma de demonstração no site (codificação de órgão, nomenclatura, segregação ou junção de pastas).

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.10:** Os recursos do PNAE são executados orçamentariamente pela fonte de recursos “115 – Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar”.

Em relação ao questionamento dos valores, informamos que o total arrecadado na fonte de recurso até junho/2017 corresponde a R\$ 30.961.729,50, sendo o total empenhado de R\$ 27.498.024,55, o total liquidado R\$ 22.539.033,14 e o total pago R\$ 17.604.054,96 (valores até 27/06/2017).

Em relação à forma de consulta da receita (origem do recurso), a estrutura de leiaute definida, no projeto inicial, contemplava a visualização da informação acumulada por períodos (anual, mensal, semestral).

Em relação à forma de consulta da despesa (aplicação do recurso), a consulta realizada na aba “Despesa”, opção “por órgão”, apresenta como primeiro nível de desdobramento da informação o órgão (secretaria), e em sequência, a unidade orçamentária, o programa de trabalho e a fonte de recurso. No caso em questão, a execução do PNAE ocorre no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação – CRE’s (11 unidades orçamentárias

que compõe a Secretaria Municipal de Educação) e em programa de trabalho específico. Desta forma, é necessário entrar em cada uma das CRE's para, a partir do programa de trabalho "Merenda Escolar", chegar à fonte de recurso e seu valor.

É pertinente a abordagem do Observatório em relação à dificuldade de conciliar origem e aplicação do recurso. A situação acima será atendida através da construção de consultas temáticas (no caso em questão, os repasses e transferências recebidas), onde o usuário poderá visualizar o detalhamento dos recebimentos de recursos e sua consequente aplicação. Esta ação já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Construir consultas temáticas e/ou incluir link para o Portal de Transparência do Governo Federal.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.11:** A estrutura de leiaute foi definida, no projeto inicial, a partir de modelo que possibilitasse ao usuário visualizar todas as opções para consulta numa mesma tela, bem como a navegação entre páginas.

Em que pese à dificuldade relatada pelo usuário em avançar ou retornar uma página por vez, considerando os parâmetros "situação" e "exercício" selecionados com "todos", a tela conta com a opção de pesquisa pelo nome do favorecido (ou parte dele) ou por CNPJ/CPF. Uma possibilidade de melhoria seria a inclusão de uma lista de favorecidos para seleção pelo usuário.

Em relação às linhas retornando sem dados, trata-se de problema que já foi comunicado ao órgão técnico da prefeitura responsável pelo site.

Ação: Incluir lista de favorecidos para seleção pelo usuário em ordem alfabética e/ou incluir possibilidade de avançar e retroceder entre intervalos de páginas. Corrigir problema relativo às linhas sem dados.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.12:** A relação de favorecidos não está associada apenas às despesas que tenham contrato. Ela parte da base de dados de favorecidos cadastrados no sistema transacional de execução orçamentária. Neste caso, são exibidos favorecidos cujas despesas não obriguem a celebração de instrumentos contratuais, conforme a Lei Nº 8.666/93 ou que, na existência deste, seja de exercício fora do alcance da base do site (últimos 10 anos).

Ação: Restringir a lista de favorecidos apenas aqueles que tenham informações a serem exibidas.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.13:** A sugestão de inclusão de opção de busca por palavra-chave é pertinente e já estava incluída no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: Incluir opção de busca por palavra-chave na aba “Perguntas Frequentes”.

▪ **Ofício nº 18/2017 - Item 3.14:** A reformulação da identidade visual do site já estava contemplada no rol de ações de melhorias e modernizações previstas para o site.

Ação: A reformulação da identidade visual do site.

✓ **Da análise do ofício nº 19/2017**

▪ **Ofício nº 19/2017 - Item 1:** Na consulta da aba “Despesa, opção “por órgão”, são apresentados os valores pagos incluídas as retenções tributárias e/ou legais, enquanto na opção “por fundamento da despesa” são apresentados os valores pagos deduzidos das retenções obrigatórios e/ou legais.

Ação: Incluir nota explicando os critérios de apresentação da despesa pelo valor bruto e líquido, ou seja, com e sem as retenções obrigatórias e/ou legais.

Avaliar a unificação das informações nas telas de consulta

contemplando valor bruto, retenções e valor líquido.

5.3 DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Em reunião técnica entre a equipe gestora do Portal Rio Transparente e a equipe de analistas da Empresa Municipal de Informática – IplanRio para apresentação das demandas, foram preliminarmente estabelecidas (pela IplanRio) as seguintes classificações de complexidade para o desenvolvimento das demandas:

Item do Documento do Observatório Social	Descrição da Ação	Complexidade
3.1 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de ferramenta de busca inteligente que apresente o resultado da pesquisa realizada em todo o portal.	alta
3.2 do Ofício nº 2017/18	Disponibilizar link para o portal "data.rio".	baixa
3.3 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de texto informativo na página "Dados Abertos" do portal, explicando a sua finalidade. Inclusão de opção de download de arquivo em formato "XLS" na página "Dados Abertos" do portal.	média
3.4 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de opção de seleção do órgão por meio de caixa de seleção ou campo para pesquisa na tela "Por Órgão" do módulo "Despesa" do portal.	alta
3.6 e 3.7 do Ofício nº 2017/18	Construção de consulta temática relativa as ações de governo.	alta
3.8 do Ofício nº 2017/18	Reformular telas para inclusão de múltiplos filtros de consulta.	alta
3.8 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de campos para "Valor Bruto" e "Retenções" no módulo "Despesa". Inclusão de desdobramento da consulta até as liquidações por favorecido.	alta
3.9 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de texto informativo sobre alterações na estrutura organizacional que impactam na divulgação das informações do portal.	baixa
3.10 do Ofício nº 2017/18	Construção de consulta temática relativa as transferências aos municípios do portal do Governo Federal.	alta
3.10 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de link para a página das transferências aos municípios do portal do Governo Federal.	baixa
3.11 do Ofício nº 2017/18	Incluir a possibilidade de avançar e retroceder entre intervalos de páginas. A ação foi reavaliada e substituída pela inclusão de caixa de seleção para escolha do favorecido e apresentação por ordem alfabética.	baixa
3.12 do Ofício nº 2017/18	Apresentar apenas a listagem de favorecidos que tenham valores a serem apresentados.	baixa
3.13 do Ofício nº 2017/18	Alteração na forma de apresentação da tela de "Perguntas Frequentes", que passou a disponibilizar as perguntas após a seleção do tópico em que está associada.	baixa
3.13 do Ofício nº 2017/18	Inclusão de opção de busca por "palavra-chave" na página "Perguntas Frequentes" do portal.	alta
3.14 do Ofício nº 2017/18	Reformulação da identidade visual do portal.	alta
1 do Ofício nº 2017/19	Aprimorar texto informativo nas telas do módulo "Despesa", explicando a composição dos valores apresentados (bruto ou líquido de retenções).	baixa

Posteriormente, o Observatório Social do Brasil encaminhou à Controladoria Geral do Município, o Ofício nº 23 de 21 de agosto de 2017, contendo quatro (4) novas demandas, sendo duas (2) relacionadas ao Portal da Transparência Carioca e duas (2) do Portal Rio Transparente. O Observatório Social do Brasil foi informado, através do Ofício CGM nº 1.240/2017, que as demandas relativas às informações do Portal Transparência Carioca seriam redirecionadas ao seu Gestor. Quanto às informações concernentes aos contratos celebrados, inclusive suas disponibilizações na íntegra, a CGM informou que estudaria a melhor forma de operacionalizar esta demanda. Quanto aos dados gerais dos programas, ações, projetos e obras, foram solicitados maiores esclarecimentos ao Observatório Social do Brasil.

Após a análise de viabilidade e complexidade efetuada preliminarmente pela IplanRio, todas as ações de melhorias (exceto a relacionada a “dados gerais dos programas, ações, projetos e obras” constante do Ofício nº 23/2017) foram tabuladas e incluídas no relatório de demandas do Rio Transparente, para futuro envio à Iplan-Rio.

A CGM encaminhou o Ofício nº 1.427 de 19 de outubro de 2017 (através do Processo nº 13/000.498/2017), contendo as demandas do Observatório Social, à IplanRio para que a mesma se pronunciasse oficialmente acerca do adequado dimensionamento da viabilidade, complexidade de desenvolvimento, implementação e prazo para conclusão das atividades requeridas.

Em seguida, a equipe gestora do Rio Transparente iniciou os trabalhos de elaboração dos protótipos das ações classificadas como de baixa e média complexidade de acordo com as sugestões analisadas e, após conclusão, encaminhou-os à IplanRio para desenvolvimento.

Em 15/01/2018, a IplanRio encaminhou resposta ao Ofício CGM nº 1.427 de 19 de outubro de 2017 (através do Processo nº 13/000.498/2017)

relatando que o trabalho de análise e desenvolvimento das atividades estava sendo executado em três etapas, sendo:

- Desenvolvimento das atividades de baixa e média complexidade, exceto o item 3.9 (que aguardava requisito da CGM);
- Levantamento de requisitos de alta complexidade, exceto o item 3.4 (que estava em fase de elaboração de protótipo pela CGM);
- Novo projeto do Portal – prazo a ser definido em função do levantamento de requisitos.

Nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, foram enviados à IplanRio os protótipos relacionados aos itens 3.4 e 3.9 do Ofício nº 18/2017 do Observatório Social. O item 3.4 já está disponível em produção, o item 3.9 foi desenvolvido e está em homologação.

Assim, as demandas do Observatório Social, classificadas como de baixa e média complexidade, foram atendidas e estão disponíveis no Rio Transparente (exceto o item 3.9). Das oito sugestões classificadas como de alta complexidade, o item 3.4 do Ofício 18/2017 está disponível no Portal e o item 3.8 está disponível nas visões Despesa por Órgão e Despesa por Programa. Para os demais itens 3.1, 3.6/3.7, 3.10, 3.13 e 3.14 do Ofício 18/2017 a IplanRio sugere que sejam incluídas na proposta de novo projeto do portal. O projeto de novo portal está sendo tratado através da Ação Estratégica Nº 19 - Implementar novo Sistema de Transparência ativa - Rio Transparente em conjunto com a Sociedade Civil, com término previsto para 2020.

6. ALCANCE DA INICIATIVA, RESULTADOS E IMPACTOS

A CGM Rio compreende a importância do controle social e busca constantemente contribuir com o aperfeiçoamento dos processos de controle da Gestão Pública no município do Rio de Janeiro.

A iniciativa de aprimorar a transparência ativa alcança diretamente toda a população do município do Rio de Janeiro, estimada em cerca de 6,5 milhões

de pessoas (IBGE-2017), uma vez que a transparência é peça fundamental para o exercício do controle social. Indiretamente, a iniciativa tem alcance em todo o âmbito estadual e até mesmo nacional, já que o aperfeiçoamento do portal pode fomentar iniciativas semelhantes em sites de transparências geridos por outros municípios e estados brasileiros.

A atitude da CGM Rio é inovadora pela iniciativa de convocar a participação da sociedade por meio de entidade da Sociedade Civil, que facilita esta participação social quando a pesquisa é disponibilizada por meio de ferramenta de amplo acesso. Ainda garante a abertura de diálogo através da participação direta da entidade em reuniões de desenvolvimento das ações de aperfeiçoamento do site e reforça que a transparência e o controle social são temas prioritários, quando inclui as ações em seu Planejamento Estratégico, através das Ações Estratégicas nº 18 “Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM com as sugestões de melhorias apresentadas por entidade da Sociedade Civil em 2017 - Sistema Rio Transparente atual” e nº 19 - Implementar novo Sistema de Transparência ativa - Rio Transparente em conjunto com a Sociedade Civil, com término previsto para 2020. O Observatório Social divulgou sua campanha em 03 de Junho de 2017, entre o seu voluntariado e na rede social facebook, para análise do conteúdo do site <http://riotransparente.rio.rj.gov.br/>.

Assim, com essa iniciativa a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro comprova as melhorias na transparência dos dados da Prefeitura, sob a ótica dos usuários, permitindo um efetivo campo de aprendizado e de participação social.